

## Edital n.º 01/GP/DJF/2025

### Lista Definitiva de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as do Procedimento para atribuição de 1 (uma) habitação sita na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz – Sorteio para atribuição da habitação

----- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 18.º das Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz e no artigo 12.º do Aviso de abertura do procedimento, que, por Despacho emitido em 15 de janeiro de 2025, homologou a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, aprovada pela Comissão de Apreciação das Candidaturas, datada de 7 de janeiro de 2025, a seguir transcrita:-----

Lista ordenada, por ordem alfabética, dos/as candidatos/as admitidos/as:

N.º de Ordem	Candidato/a	Tipologia
1.º	Jéssica Sofia da Silva Vilhena Malveiro	T4
2.º	Manuel Fernando Pila Palhinha	T4
3.º	Paula Nicacio	T4
4.º	Wellerson José Costa da Silva	T4

Lista ordenada, por ordem alfabética, dos/as candidatos/as excluídos/as:

N.º de Ordem	Candidato/a	Fundamentação para indeferimento
1.º	Alberto Miguel Gonçalves Rocha	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.

N.º de Ordem	Candidato/a	Fundamentação para indeferimento
2.º	António João Cabeça	Nenhum membro do agregado auferir rendimento do trabalho ou pensão de valor igual ou superior ao valor do IAS, nos últimos 3 meses anteriores à candidatura; não apresenta declaração da constituição do agregado familiar; não entrega certidões de não dívida à AT e Segurança Social; não apresenta certidão acerca da inexistência de bens imóveis - artigos 6.º, n.º 1, alínea b), 7.º, n.º 1, alínea a), artigo 12.º, n.º 4, alíneas d), o) e p), e 16.º, alíneas a), b) e d), das Normas.
3.º	Carmen Filipa Brites Lopes	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
4.º	Célia Cristina de Jesus Santos Bosso	Taxa de esforço inferior a 15% - artigos 6.º, n.º 1, alínea d), 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b) das Normas.
5.º	Cidália de Jesus Vogado Silva	Número de pessoas do agregado familiar: 2 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
6.º	Cláudia Isabel Medinas Ramalho Guerra	Número de pessoas do agregado familiar: 2 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
7.º	Dalila Maria Ferreira Marcão	Número de pessoas do agregado familiar: 1 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do

N.º de Ordem	Candidato/a	Fundamentação para indeferimento
		Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024; Situação contributiva não regularizada junto da AT - artigos 7.º, n.º 1, alínea e) e 16.º, alínea a) e b) das Normas.
8.º	Daniela Filipa Piteira Mataloto	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - Artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4 do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas; não apresenta certidão de não dívida à Segurança Social de um elemento – artigo 12.º, n.º 4, alínea p) e artigo 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
9.º	Daniela Sofia Ramalho Bento	Taxa de esforço inferior a 15% - artigos 6.º, n.º 1, alínea d), 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b) das Normas.
10.º	Dília Maria Fialho Paixão Cachaço	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas; não apresenta nota de liquidação do IRS; não apresenta declaração de constituição do agregado familiar; não apresenta declaração de não dívidas à Segurança Social e AT; não apresenta certidão acerca da inexistência de bens imóveis – artigo 12.º, n.º 4, alíneas d), f), o) e p), e artigo 16.º, alíneas a), b) e d) das Normas.
11.º	Gracinda da Rosa Paixão Pêgo	Nenhum membro do agregado auferir rendimento do trabalho ou pensão de valor igual ou superior ao valor do IAS, nos últimos 3 meses anteriores à candidatura; não entrega de 2 certidões de não dívida à Segurança Social - artigos 6.º, n.º 1, alínea b), 7.º, n.º 1, alínea a), Artigo 12.º, n.º 4, alínea p), e 16.º, alíneas a), b) e d), das Normas.

N.º de Ordem	Candidato/a	Fundamentação para indeferimento
12.º	Hugo Miguel Lages Fialho	Número de pessoas do agregado familiar: 2 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4 do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
13.º	Joaquim Santos Casimiro	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4 do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas; Situação contributiva não regularizada junto da AT - artigos 7.º, n.º 1, alínea e) e 16.º, alínea b) das Normas.
14.º	João Marino Barão Cabeças	Nenhum membro do agregado auferir rendimento do trabalho ou pensão de valor igual ou superior ao valor do IAS, nos últimos 3 meses anteriores à candidatura; não entrega de certidões de não dívida à Segurança Social e AT; não entrega de certidão de inexistência de bens imóveis - artigos 6.º, n.º 1, alínea b), 7.º, n.º 1, alíneas a), artigo 12.º, n.º 4, alíneas o) e p) e artigo 16.º, alíneas a), b) e d), das Normas.
15.º	Jorge Miguel Caeiro Rosário	Taxa de esforço inferior a 15% - artigos 6.º, n.º 1, alínea d), 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b) das Normas.
16.º	Miguel Pacheco Roque	Não apresenta nenhum documento obrigatório ou informação no requerimento de candidatura – artigo 12.º, n.º 4 e artigo 16.º, alínea d) das Normas.
17.º	Patrícia de Abreu Ferreira Silva	Taxa de esforço inferior a 15% - artigos 6.º, n.º 1, alínea d), 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b) das Normas.

N.º de Ordem	Candidato/a	Fundamentação para indeferimento
18.º	Suelen Alves Silva	Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz há menos de 2 anos – artigo 6.º, n.º 1, alínea a) das Normas, conjugado com o n.º 4.1, alínea a) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024 e artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b) das Normas.
19.º	Susete Almerinda Nunes Cabeças	Nenhum membro do agregado auferir rendimento do trabalho ou pensão de valor igual ou superior ao valor do IAS, nos últimos 3 meses anteriores à candidatura; não entrega de 2 certidões de não dívida à Segurança Social - artigos 6.º, n.º 1, alínea b), 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a), b) e d), das Normas.
20.º	Teresa Cristina Ferreira Poupinha Queimado	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas; não apresenta certidão de não dívida à Segurança Social de um elemento – artigo 12.º, n.º 4, alínea p) e artigo 16.º, alíneas a) e b), das Normas.
21.º	Thaís Cristina Costa de Carvalho	Não apresenta o documento solicitado pela Comissão de Verificação das Candidaturas – alínea c), n.º 4 do artigo 12.º, alínea a), n.º 1 do artigo 6.º e alínea d) do artigo 16.º das Normas.
22.º	Vera Fiona d’Assumpção Villar de Souza	Número de pessoas do agregado familiar: 3 - artigo 6.º, n.º 1, alínea e), das Normas conjugado com o Ponto 4.1., alínea e) do Edital n.º 29/VAF/DJF/2024, de 27/09/2024, artigos 7.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alíneas a) e b), das Normas.

----- Mais se publicita, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 19.º, n.º 2 das Normas do

Procedimento, que o sorteio para todos/as os/as candidatos/as admitidos/as se realiza no **dia 22 de janeiro de 2025, pelas 17h30**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)

Reguengos de Monsaraz, 15 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates